



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

I - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, entidade de natureza privada sem fins lucrativos, localizada à Avenida Carmem Lucia Giglio Girade, 1901 Jardim Tangará, na cidade de Pirangi, SP, declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 933 de 11 de abril de 1984, encontra-se em regular funcionamento, conforme verificação *IN LOCO*, prestou contas dos recursos recebidos no exercício de 2020, do Município de Vista Alegre do Alto, através do convênio nº 001/2020.

II – Repasses concedidos e rendimentos auferidos:

Data	Documento de Crédito	Fonte de Recurso	Valor
13/01/2020	202.001.100.006.718	Municipal	150.000,00
06/02/2020	202.002.050.012.852	Municipal	150.000,00
06/03/2020	202.003.050.001.594	Municipal	150.000,00
07/04/2020	202.004.060.001.097	Municipal	145.187,17
27/04/2020	202.004.240.003.354	Municipal	16.254,41
06/05/2020	202.005.050.003.990	Municipal	145.187,17
06/05/2020	202.005.050.003.991	Municipal	16.254,41
08/06/2020	202.006.050.007.627	Municipal	145.187,17
08/06/2020	202.006.050.007.626	Municipal	16.254,41
07/07/2020	202.007.060.006.904	Municipal	145.187,17
07/07/2020	202.007.060.006.905	Municipal	16.254,41
06/08/2020	202.008.050.009.642	Municipal	145.187,17
06/08/2020	202.008.050.009.641	Municipal	16.254,41
09/09/2020	202.009.080.003.251	Municipal	145.187,17
09/09/2020	202.009.080.003.250	Municipal	16.254,41
06/10/2020	202.010.050.025.189	Municipal	145.187,17
06/10/2020	202.010.050.025.188	Municipal	16.254,41
06/11/2020	202.011.050.007.390	Municipal	145.187,17
06/11/2020	202.011.050.007.391	Municipal	16.254,41
08/12/2020	202.012.070.002.133	Municipal	145.187,17
08/12/2020	202.012.070.002.134	Municipal	16.254,41
Total recebido do Município			1.902.974,22
Rendimentos auferidos			558,20
Recursos Próprios			227.668,31
Total de Recursos			2.131.200,73



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

III - Recebemos em 19 de fevereiro de 2021 a prestação de contas dos recursos repassados pelo referente ao Convênio 001/2020. Todos os documentos relativos ao processo encontram-se no Portal de Convenios e Parcerias criado pelo Município para acompanhamento no formato digital e disponível na internet. Após análise dos documentos anexados ao processo no Portal, conclui-se que foi entregue devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – A Entidade apresentou relatório e documentos que comprovam a aplicação de recursos no objeto conveniado no valor de R\$ 1.879.651,99, que somado a contrapartida da Entidade no valor de R\$227.668,31, totalizou uma despesa no valor de R\$ 2.107.320,30. A Entidade restituiu aos cofre Municipais o valor não aplicado de R\$ 23.880,43.

V – Não houve glosas de despesas, sendo assim, não está impedida de receber novos recursos.

VI – As Atividades desenvolvidas pela Entidade foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto conveniado, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados.

IX – prejudicado.

X – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão conessor.

XI – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos em 31/03/2021 que a entidade possui certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, ambos válidos.

XII - No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIII – O controle interno do Município (órgão conessor) tem como responsável o servidor Adilson Caroni Gallo, tendo seu funcionamento regular.

XIV – As visitas *in loco* são realizadas regularmente, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

A Entidade apresentou, na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2020.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL